Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0624/2019
Protocolo7310/2019
Data: 30/09/2019

ESTADO DO RIO GR
MUNICÍPIO DE
GABINETE DA PREFEITA

Ofício n.º 0228/2019 DAO

Pelotas, 16 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Marcos Ferreira, o qual solicita informações referentes aos serviços de Oncologia em Pelotas (prot. Câmara 6595/2019).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (03 fls.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 269/2019 GAB Pelotas, 13 de setembro de 2019.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 133/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, referente aos Serviços de Oncologia no município, encaminhamos manifestação através do Memorando do Departamento de Controle e Avaliação.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Rua Tiradentes, nº 3120 – Pelotas/RS
CEP 96010-160
(53) 32849540
smspelgabinete@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Pelotas, 11 de setembro de 2019.

Reposta pedido de informações câmara municipal

1) Pelotas possui dois serviços com habilitação em alta complexidade em oncologia que presta assistência aos pacientes oncológicos de Pelotas e região, o Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas e o Hospital Santa Casa de Pelotas. Os valores recebidos pelo município referente à Oncologia fazem parte do teto total da Média e Alta Complexidade. Atualmente o teto de Pelotas para toda a linha de cuidado ao paciente oncológico, que inclui consultas, exames, radioterapia/quimioterapia e procedimentos cirúrgicos, é de aproximadamente R$ 1.000.000,00. Salientamos que este teto refere-se à assistência para munícipes de Pelotas, 3ª CRS e parte da 7ª CRS.

2) Somente o Governo Federal repassa através do MS, via Fundo Nacional de Saúde, o valore acima referido.

3) Não há dívidas do município para com os prestadores de serviço oncológicos;

4) O município de Pelotas contratualiza com os hospitais de referência quantitativos físicos e financeiros referente ao serviço de oncologia a ser prestado aos usuários do SUS. Destacamos que nos convênios celebrados entre o Município de Pelotas e o prestador está previsto o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas que são devidamente avaliadas. Ainda a SMS possui o serviço de auditoria que realiza mensalmente auditorias nas contas hospitalares e quando necessário, no serviço ambulatorial.

   Salientamos que mesmo com o recurso repassado pelo governo federal, ainda necessitamos de mais recurso para a assistência oncológica, uma vez que, por exemplo, na área de radioterapia houve alteração de valores de procedimentos significativos na tabela SUS e até o momento não por parte do Ministério da Saúde, incremento de recursos para este fim. Com o objetivo de sanar

Rua Tiradentes,3120 – Pelotas/RS – CEP: 96010-160
Fone: (53) 3284-9523 – Fax (53) 3284-9505
E-mail: smspelotas@gmail.com

déficit, financeiro, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou aumento de teto financeiro para a Oncologia, conforme aprovação da CIB/RS nº 668/2014 no valor anual de R$ 3.822.579,72, sendo R$ 318.548,31/mês e tal processo está aguardando resolução do Ministério da Saúde sem previsão.

13.09.19

Rua Tiradentes,3120 – Pelotas/RS – CEP: 96010-160
Fone: (53) 3284-9523 – Fax (53) 3284-9505
E-mail: sms.pelotas@gmail.com